# Estado da Paraíba
# Prefeitura Municipal de Pilões
## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
*Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993*

Num.: **001** | ***Pilões**, Segunda-feira, **02** de **Janeiro** de **2017*** | Pag.: 001


**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 001/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR THIAGO JOSÉ FERREIRA FLOR DE SOUZA**, CPF 089.610.354-44, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS,** Símbolo PMP-SM, acumulando a função de tesoureiro, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

---

PORTARIA Nº 002/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR ROBERTO RODRIGUES PEREIRA**, CPF 738.512.137-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA,** símbolo código PMP-SM, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 003/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, CPF 358.836.264-91, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** símbolo código PMP-SM, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

---

PORTARIA Nº 004/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**, CPF 267.997.074-87, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** símbolo código PMP-SM, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

# Estado da Paraíba
# Prefeitura Municipal de Pilões
## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
*Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993*

Num.: **001** ***Pilões**, Segunda-feira, **02** de **Janeiro** de **2017*** Pag.: 002


PORTARIA Nº 005/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR CICERO GALDINO DOS SANTOS**, CPF: 069.166.464-11, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** símbolo código PMP-SM, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 006 /2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** NOMEAR **BRÍCIO BRUNO SANTOS BRILHANTE**, CPF: 067.503.094-37 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo código PMP-CHG, junto ao Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº007/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "g", da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** todos os servidores públicos do Município de Pilões, para comparecer na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça João Pessoa, nº 48, Centro neste município, para realizar nos dias 04 a 11 de janeiro do ano em curso cadastramento dos servidores públicos.

**Art. 2º -** A ausência deste acarretará na suspensão do pagamento do salário do Servidor faltoso e consequentemente a sua exoneração.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

IREMAR FLÔR DE SOUZA
Prefeito Constitucional

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

Termo de posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões para o Biênio 2017/2018; eleita no último dia 01 de Janeiro de 2017, às 10h00min na Câmara Municipal de Pilões, presidida pelo vereador Edilson Mendes da Silva, que abril a sessão de posse da nova Mesa Diretora, sendo assim constituída: Presidente: Francisco Flôr de Souza, Vice Presidente Marivaldo Guedes da Silva, 1º Secretário João Antonio Soares da Silva, 2º Secretário Diógenes da Costa Rodrigues. Em seguida os novos membros da Nova Mesa Diretora prestaram juramento e posteriormente foram empossados nos respectivos cargos, como determina o artigo 24, inciso 3º da Lei Orgânica do Município. Para constar, lavrou-se este termo de posse que vai assinado pelo vereador Edilson Mendes da Silva que presidiu a transmissão do cargo e pelos vereadores empossados.

Empossados:

Francisco Flôr de Souza — Presidente

Marivaldo Guedes da Silva — Vice-Presidente

João Antonio Soares da Silva — 1º Secretário

Diógenes da Costa Rodrigues — 2º Secretário

Edilson Mendes da Silva

SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAL SALES DA SILVA
ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PILÕES – PB.
TABELIÃ: OSIRES FERREIRA SALES
Recebido hoje, protocolado livro A, sob nº 940, registrado em seguida às Fls. 221, sob o nº 953 do Livro B-10, deste Cartório, ficando uma cópia neste Serviço. O referido é verdade e dou fé.
Pilões, 03 de janeiro de 2017.
SELO DIGITAL: AEC75344-14VR
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Rua Benjamim Sobrinho, 394 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone/Fax: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694/0001-24

# Estado da Paraíba
# Prefeitura Municipal de Pilões
## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
*Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993*

Num.: **001** ***Pilões**, Segunda-feira, **02** de **Janeiro** de **2017*** Pag.: 003


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pilões
*Casa de "Carlos Fernandes da Costa Lira".*

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILÕES-PB PARA A GESTÃO A INICIAR-SE EM PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE 2017 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ao (01) primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, às 20H40MIN, na Praça João Pessoa, Centro nesta cidade, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões-PB, tomou posse no cargo de Prefeito Constitucional de Pilões – PB, o senhor ***IREMAR FLÔR DE SOUZA*** e no cargo de Vice-Prefeita a senhora ***MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE***, os quais na presença dos senhores vereadores, autoridades constituídas e do povo Pilonense prestaram compromisso. Depois de prestarem juramento e assinarem o presente termo de posse o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador ***FRANCISCO FLÔR DE SOUZA***, declarou empossados no cargo de Prefeito Constitucional do Município de Pilões-PB, o Senhor ***IREMAR FLÔR DE SOUZA*** e no cargo de Vice-Prefeita a Senhora ***MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE***, para constar mandou lavrar o presente termo de posse que segue assinado pelo senhor Prefeito, pela Vice-Prefeita e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Iremar Flôr de Souza
Prefeito

Maria do Socorro Santos Brilhante
Vice-Prefeita

Francisco Flôr de Souza
Presidente

SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAL SALES DA SILVA
ÚNICO OFICIO DA COMARCA DE PILÕES – PB.
TABELIÃ: OSIRES FERREIRA SALES
Recebido hoje, protocolado livro A, sob nº 941, registrado em seguida às Fls. 222, sob o nº 954 do Livro B-10, deste Cartório, ficando uma cópia neste Serviço. O referido é verdade e dou fé.
Pilões, 03 de janeiro de 2017.
SELO DIGITAL: AEC75345-OKDC
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PRAÇA JOÃO PESSOA – 140 – CENTRO – PILÕES – PB
CEP: 58393 – 000 – FONE/FAX: (0**83) 3276 – 1051
CNPJ: 08.582.694/0001 – 24

PORTARIA CMP Nº 001/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES** usando as atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** EXONERAR todos os ocupantes de cargos em comissão lotados na Câmara Municipal de Pilões

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO FLÔR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA CMP Nº 002/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES** usando as atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** NOMEAR **ALEXSANDRO DA SILVA FONSECA**, CPF: 075.745.834-39 no cargo de TESOUREIRO, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO FLÔR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA CMP Nº 003/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES** usando as atribuições que lhe confere o art. 34, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** NOMEAR **AUGUSTO CÉZAR ALVES**, CPF: 073.369.114-55 no cargo de SECRETÁRIO, lotada na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pilões/PB, em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO FLÔR DE SOUZA
Presidente